



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 035/2025, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: Às (oito horas e trinta minutos) do Dia 15/06/2026

Endereço
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço **Plataforma – Licitar Digital**

Thiago Fernandes Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.229.921/0001-59, com sede Avenida Tico Neves 1455, Bairro Vista Alegre na cidade de Capelinha/MG, CEP: 39.682-542, isento de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO URBANO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 035/2025, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Capelinha, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 239/2026. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 15/06/2026

HORÁRIO: 08:30 (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Plataforma Licitar Digital

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES A ABERTURA DA SESSÃO.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A participação nesta licitação, para os Itens/lotes cujos valores sejam até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será permitida apenas às microempresas-ME e empresas de pequeno porte – EPP e/ou equiparadas.

1.5. Os itens com valores acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para micro empresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.



1.5.1. A divisão dos Itens/lotes superiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em cotas não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.6.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.6.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano

2.2. Não será permitida a adesão a ata de registro de preços;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio da Plataforma Licitar Digital, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licitar Digital e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na Plataforma Licitar Digital.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.



4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;



4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada na Plataforma Licitar Digital, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.20. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.27. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.30. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>);

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da Plataforma Licitar Digital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da Plataforma Licitar Digital, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de itens similares aos constantes no edital.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **15 (quinze) minutos**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão do ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



- 13.9.1.1. Por razão de interesse público;
- 13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O índice de reajustamento é IPCA, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;

18.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços

18.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Capelinha/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema Licitar Digital.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas na Plataforma Licitar Digital, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O Município de Capelinha/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.licitardigital.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Avenida Tico Neves nº 1455 B, Vista Alegre, Capelinha/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- ANEXO I**– TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- ANEXO II**– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO III** – PLANILHA CONFORME PLATAFORMA ELETRÔNICA;

Capelinha/MG, 21 de maio de 2026

Thiago Fernandes Santos
Agente de Contratação





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As especificações e quantitativos dos itens encontram-se em anexo.

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.4. Tratam-se de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. Trata-se de fornecimento parcelado, conforme demanda administrativa.

1.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.9. A contratação será regida pelos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 035/2025, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.10. O estudo técnico preliminar consta em anexo.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de utensílios domésticos destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e de seus setores vinculados, garantindo condições adequadas de funcionamento dos espaços físicos, organização das rotinas internas e atendimento eficiente ao público. Trata-se de itens essenciais, utilizados de forma contínua, que sofrem desgaste natural e demandam reposição periódica, sendo imprescindível o planejamento do fornecimento para evitar desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

2.2. Considerando a natureza do objeto, verifica-se que não há pluralidade de soluções técnicas disponíveis no mercado, sendo a aquisição de utensílios domésticos a única solução viável, eficiente e compatível com o interesse público, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração, com economicidade, planejamento e observância dos princípios que regem as contratações públicas.

2.3. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, na forma de registro de preços, por se tratar de bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva, bem como em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, permitindo maior flexibilidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e obtenção de melhores condições comerciais.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Para fins de qualificação técnica, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de itens similares aos constantes neste Termo de Referência.

3.4. O critério de julgamento será o menor preço por item.

3.5. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis em conformidade com este Termo de Referência e a emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela Secretaria solicitante do Município de Capelinha/MG.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos por funcionários designados pela Prefeitura Municipal de Capelinha/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Capelinha/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

5. FORNECIMENTO DO OBJETO



5.1. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

5.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata.

5.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.4. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.



8.2. A periodicidade da medição da entrega do objeto será conforme a emissão das ordens de fornecimento.

8.3. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.4. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.6. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.7. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

8.8. Nos termos do art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.859.393,58 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos.).

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

12. NECESSIDADE DE SIGILO

12.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

13. ANEXOS



13.1. Integra(m) este Termo de Referência:

13.1.1. ANEXO I – Matriz de riscos.

13.1.2. ANEXO II – Planilha de Especificações e Quantitativos.

Capelinha/MG, 14 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Transporte



**ANEXO I
MATRIZ DE RISCOS**

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Tratamento	Responsável pelo risco
Entrega fora do prazo	Média	Médio	Previsão de prazos de entrega e aplicação de penalidades em caso de descumprimento, conforme estabelecido no Edital e na ata de registro de preços.	Agente de contratação / Contratante
Entrega de produto divergente das especificações	Média	Alto	Conferência dos produtos no ato da entrega, verificação das especificações constantes no Termo de Referência e possibilidade de recusa do item em desconformidade.	Fiscal do contrato / Contratante
Preço acima do mercado	Baixa	Alto	Realização de pesquisa de preços com metodologia adequada, observando parâmetros de mercado e contratações similares da Administração Pública.	Setor responsável pela pesquisa de preços / Contratante
Entrega de produtos com defeito ou baixa qualidade	Baixa	Médio	Previsão de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou inconformidades, sem ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido.	Fornecedor / Fiscal do contrato
Quantidade estimada inadequada	Baixa	Médio	Levantamento prévio da demanda junto aos setores solicitantes e análise de histórico de consumo para definição dos quantitativos estimados.	Setor demandante / Núcleo de Planejamento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto do estudo do presente documento é a disponibilização de utensílios domésticos, e, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. O(s) setor(es) solicitante(s) é(são):

1.3.1. Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano de Capelinha/MG.

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, sendo que os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

1.5. Na elaboração deste documento não foi utilizada minuta padrão, tendo em vista a necessidade de adequação específica à natureza do objeto, bem como às particularidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano e de seus setores vinculados.

1.6. Histórico de Revisões do Documento:

Data	Versão	Descrição	Autor
16/03/2026	1.0	Elaboração do ETP	Daniel Cordeiro de Sousa

2 – DA NECESSIDADE, DO LEVANTAMENTO DO MERCADO E DA SOLUÇÃO

2.1. Da necessidade

Os utensílios domésticos constituem itens essenciais para o apoio às atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, bem como dos setores a ela vinculados, tais como o Aeroporto Municipal e os Terminais Rodoviários.

Tais materiais são utilizados rotineiramente no suporte às atividades internas, contribuindo para a organização, funcionalidade e adequada utilização dos espaços físicos, incluindo salas administrativas, áreas de atendimento ao público, copas, banheiros e demais dependências.

A disponibilidade adequada desses utensílios é fundamental para assegurar condições apropriadas de trabalho aos servidores e garantir um atendimento eficiente, contínuo e digno aos usuários dos serviços públicos. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o funcionamento das rotinas administrativas, gerar transtornos operacionais e impactar negativamente a conservação do patrimônio público.

Dessa forma, considerando que os utensílios domésticos compõem o patrimônio da Administração Pública e estão sujeitos a desgaste natural, extravio ou necessidade de reposição ao longo do tempo, torna-se necessário o planejamento adequado de sua aquisição,



a fim de garantir a disponibilização desses itens quando necessário, prevenindo prejuízos à organização dos ambientes e à prestação dos serviços públicos.

2.2. Do levantamento do mercado

Considerando a natureza do objeto pretendido, consistente na disponibilização de utensílios domésticos para apoio às atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, realizou-se o levantamento de possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade identificada.

Entre as alternativas analisadas, destacam-se: a terceirização de serviços de copa e apoio operacional, hipótese em que a empresa contratada forneceria mão de obra e eventualmente os utensílios necessários para execução das atividades; a aquisição consorciada por meio de atas de registro de preços de outros órgãos ou consórcios públicos, quando disponíveis e compatíveis com a demanda do Município; e a aquisição direta dos utensílios domésticos pela Administração Pública, por meio de processo licitatório.

A terceirização dos serviços de copa e apoio operacional foi considerada, contudo, verificou-se que tal solução implicaria na contratação de mão de obra terceirizada, ampliando significativamente o custo da contratação e extrapolando a necessidade administrativa atualmente existente, uma vez que a demanda identificada refere-se apenas ao fornecimento dos utensílios necessários à manutenção das atividades internas.

Quanto à possibilidade de aquisição consorciada ou adesão a atas de registro de preços já existentes, verificou-se que essa alternativa depende da existência de registros vigentes e compatíveis com as especificações e quantitativos necessários ao Município, o que nem sempre ocorre, podendo limitar o atendimento adequado da demanda.

Dessa forma, após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de utensílios domésticos por meio de processo licitatório próprio apresenta-se como a solução mais adequada, por possibilitar o atendimento específico das necessidades da Administração, garantir maior controle sobre os itens adquiridos, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a adequada gestão dos recursos públicos.

2.3. Descrição da solução indicada

Dentre as alternativas analisadas, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de utensílios domésticos por meio de processo licitatório, garantindo o abastecimento regular dos setores demandantes.

2.4. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste na aquisição de bens de consumo, caracterizados como utensílios domésticos, destinados ao uso administrativo e operacional das Secretarias Municipais e de seus setores vinculados, por meio de pregão eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços.

Os utensílios são utilizados rotineiramente nas atividades administrativas e operacionais, estando sujeitos a desgaste natural, extravio ou necessidade de reposição ao longo do tempo,



não sendo possível definir com exatidão, de forma antecipada, os quantitativos que serão efetivamente demandados durante o período de vigência da contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita maior flexibilidade no atendimento das demandas, permite contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, assegura melhor planejamento, otimização dos recursos públicos e seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será prestada por empresa especializada no ramo de fornecimento de utensílios domésticos, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

3.2. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do critério de julgamento de menor preço, conforme Art. 3º da IN SEGES/ME nº 73/2022.

3.4. A demanda deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 legislação geral aplicável às licitações e contratos administrativos.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços será realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os relatórios de pesquisa de preços, assim como os arquivos contendo as cotações e o mapa de preços, serão devidamente instruídos aos autos do processo.

4.1.1. A obtenção do preço de referência será realizada a partir da média dos valores obtidos nos orçamentos coletados.

4.2. A pesquisa de preços será realizada com base em consultas a fornecedores do ramo, bancos de preços públicos e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

4.3. Os quantitativos estimados foram definidos com base na demanda atual dos setores vinculados.

4.4. A planilha contendo as especificações e quantitativos dos itens encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A contratação poderá ser parcelada por item, considerando a natureza dos bens, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Com a contratação pretende-se assegurar a adequada estruturação dos ambientes administrativos e operacionais, garantir melhores condições de trabalho aos servidores,



promover a eficiência das rotinas internas, assegurar atendimento digno ao público e preservar o patrimônio público, com uso racional e planejado dos recursos disponíveis.

7 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

7.1. Justifica-se a não inclusão desta demanda no Plano Anual de Contratação do exercício de 2026 em razão de o Município não possuir Plano Anual de Contratações formalmente instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se, contudo, que a contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo do órgão demandante, sendo indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a adequada reposição dos utensílios domésticos utilizados rotineiramente no desempenho das funções institucionais.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

9 – NECESSIDADE DE SIGILO

9.1. A contratação ora pretendida não exige, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

10 – POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos analisados, que a aquisição de utensílios domésticos, por meio de pregão eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente viável para atendimento da demanda apresentada.

A solução escolhida revela-se compatível com a natureza do objeto, atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, além de permitir maior flexibilidade na contratação conforme a efetiva necessidade da Administração, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada gestão dos recursos públicos.

11 – ANEXOS

11.1. Integra este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos:

11.1.1. ANEXO I – Planilha de Especificações e Quantitativos.

Capelinha/MG, 16 de março de 2026.

Secretário Municipal de Transportes



ANEXO II- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.229.921/0001-59, com sede Avenida Tico Neves 1455, Bairro Vista Alegre na cidade de Capelinha/MG, CEP: 39.682-542, isento de Inscrição Estadual, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO** neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF nº ***.

1.1.1 Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o n.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o n.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 104/2023 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata o **registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

3.2. **O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



4. DA ADESÃO

4.1. Não será permitida a adesão a ata de registro de preços;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preço seguirão as disposições da Lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:



6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;
ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

20.17.O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

20.18. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

20.19.Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

20.20.Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

20.21.O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

20.22.Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

20.23.Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Capelinha, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Capelinha/MG, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



ANEXO III – PLANILHA CONFORME PLATAFORMA ELETRÔNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
1	001 46685 - BANDEJA COMPRIMENTO: 49,1 CM LARGURA: 33,10 CM FINALIDADE: SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA: 1,0 CM	UN	338,00	R\$ 139,44	R\$ 47.130,72
2	002 59299 - CANECO DE METAL MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 5 L MATERIAL CABO: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	UNID	150,00	R\$ 66,70	R\$ 10.005,00
3	003 46598 - CANECO DE METAL MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 2 L MATERIAL CABO: PLÁSTICO	UN	169,00	R\$ 29,99	R\$ 5.068,31
4	004 46659 - CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 10 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA COR: CINZA FORMATO: CÔNICO	UN	644,00	R\$ 10,55	R\$ 6.794,20
5	005 59329 - COADOR CAFÉ MATERIAL: 100% ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO CAPACIDADE: 20 L	UNID	2.320,00	R\$ 34,00	R\$ 78.880,00
6	006 59330 - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: SOPA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA	UNID	3.561,00	R\$ 4,14	R\$ 14.742,54
7	007 59331 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 50 ML APLICAÇÃO: CAFÉ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 PESO MÍNIMO: 0,75 G COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	4.640,00	R\$ 4,04	R\$ 18.745,60
8	008 59332 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 200 ML APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 PESO MÍNIMO: 2,20 G COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	8.715,00	R\$ 7,90	R\$ 68.848,50
9	009 59332 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 200 ML APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 PESO MÍNIMO: 2,20 G COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	2.905,00	R\$ 7,90	R\$ 22.949,50
10	010 59305 - FACÇA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: PLÁSTICO COMPRIMENTO LÂMINA: 17,5 CM APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS TIPO: COZINHA	UNID	181,00	R\$ 21,15	R\$ 3.828,15
11	011 59306 - FACÇA MESA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA	UNID	521,00	R\$ 7,73	R\$ 4.027,33
12	012 59333 - FILTRO DE ÁGUA MATERIAL: BARRO COZIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS E 2 ELEMENTOS FILTRANTES	UNID	67,00	R\$ 210,75	R\$ 14.120,25
13	013 59334 - GARFO MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO COMPRIMENTO: 20 CM	UNID	2.383,00	R\$ 7,15	R\$ 17.038,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 2 de 13

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
14	014 46684 - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 5 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA	UN	78,00	R\$ 121,10	R\$ 9.445,80
15	015 46576 - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 1,80 L COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UN COM TAMP A EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	UN	316,00	R\$ 99,00	R\$ 31.284,00
16	016 59310 - ISQUEIRO PORTATIL TAMANHO PADRÃO: GRANDE COMPRIMENTO: 8 CM COR: VARIADA	UNID	1.370,00	R\$ 6,02	R\$ 8.247,40
17	017 59335 - LIXEIRA COMPLEMENTAÇÃO: COLETOR DE LIXO CAPACIDADE DE 100 A 120 LITROS COM PEDAL E RODAS	UNID	212,00	R\$ 324,52	R\$ 68.798,24
18	018 59336 - LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L TIPO: COM TAMP A E PEDAL COR: BRANCA FORMATO: REDONDO	UNID	482,00	R\$ 60,00	R\$ 28.920,00
19	019 46578 - LIXEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO CAPACIDADE: 30 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP A E UN PEDAL COR: CINZA	UN	792,00	R\$ 77,69	R\$ 61.530,48
20	020 59314 - PILHA TAMANHO: PALITO MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM 4 UNIDADES	EMBALAGE M	1.370,00	R\$ 19,03	R\$ 26.071,10
21	021 59315 - PILHA TAMANHO: PEQUENA MODELO: AA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM 4 UNIDADES	EMBALAGE M	700,00	R\$ 18,47	R\$ 12.929,00
22	022 59316 - POTE PARA MANTIMENTO COM CAPACIDADE PARA 5 KG; DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BPA; FECHAMENTO HERMÉTICO ;	UNID	202,00	R\$ 37,25	R\$ 7.524,50
23	023 59317 - PRATO MATERIAL: VIDRO APLICAÇÃO: REFEIÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TAMANHO: NÃO APLICÁVEL	UNID	5.230,00	R\$ 9,02	R\$ 47.174,60
24	024 46618 - RECIPIENTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 10 L APLICAÇÃO: COZINHA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP A	UN	393,00	R\$ 29,33	R\$ 11.526,69
25	025 59319 - SUPORTE COMPLEMENTAÇÃO: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS EM ACRÍLICO, COR BRANCO, TAMANHO: 25CM DE LARGURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE X 29 CM DE ALTURA; POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	UNID	241,00	R\$ 57,78	R\$ 13.924,98
26	026 46622 - TABULEIRO COZINHA MATERIAL: ALUMÍNIO FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 5 UN CM	UN	181,00	R\$ 145,87	R\$ 26.402,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 3 de 13

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
27	027 46678 - TABULEIRO COZINHA MATERIAL: ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA: 30 CM ESPESSURA: 4,40 MM TAMANHO: GRANDE	UN	168,00	R\$ 50,66	R\$ 8.510,88
28	028 46623 - TALHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: GARFO COR: BRANCA TAMANHO: ADULTO COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES	pacote	1.833,00	R\$ 6,56	R\$ 12.024,48
29	029 59338 - TORNEIRA COMPLEMENTAÇÃO: TORNEIRA PARA BEBEDOURO, FILTRO ROSCA 100% METAL CROMADO, ½ POLEGADA.	UNID	102,00	R\$ 50,00	R\$ 5.100,00
30	030 59339 - TORNEIRA COMPLEMENTAÇÃO: TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO DE BARRO (CAPACIDADE DO FILTRO DE BARRO 10 LITROS)	UNID	109,00	R\$ 16,27	R\$ 1.773,43
31	031 46583 - VELA DE FILTRO MATERIAL: CERÂMICA MICROPOROSA COMPRIMENTO: 9 CM DIÂMETRO: 5 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADOR DE PLÁSTICO E BORRACHA DE VEDAÇÃO	UN	246,00	R\$ 16,91	R\$ 4.159,86
32	032 59340 - XÍCARA MATERIAL: LOUÇA TIPO: CHÁ COR: BRANCA CAPACIDADE: 200 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES CX CAIXA COM 12 UNIDADES		178,00	R\$ 245,46	R\$ 43.691,88
33	033 59341 - COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 200 ML DIÂMETRO BOCA: 64 MM ALTURA: 96 MM COR: TRANSPARENTE TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	409,00	R\$ 36,25	R\$ 14.826,25
34	034 59327 - GARRAFA TÉRMICA Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Sistema Serve A Jato	UNID	274,00	R\$ 170,49	R\$ 46.714,26
35	035 46577 - JARRA MATERIAL: VIDRO CRISTAL CAPACIDADE: 2,8 L APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	UN	126,00	R\$ 56,40	R\$ 7.106,40
36	036 59328 - BACIA Material: Plástico Rígido Medida: 15 L Cor: Branca Características Adicionais: Tampa	UNID	219,00	R\$ 24,64	R\$ 5.396,16
37	037 59342 - AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO: ÚNICO COMPLEMENTAÇÃO: IMPERMEAVEL, RESISTENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	UNID	20,00	R\$ 15,38	R\$ 307,60
38	038 59343 - BACIA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 11 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COMPLEMENTAÇÃO: COM TAMPA	UNID	30,00	R\$ 21,71	R\$ 651,30
39	039 59401 - BACIA MATERIAL: ALUMÍNIO DIÂMETRO: 60 CM	UNID	260,00	R\$ 80,23	R\$ 20.859,80
40	040 59345 - BACIA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 35 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COMPLEMENTAÇÃO: PLASTICO RESISTENTE	UNID	15,00	R\$ 51,02	R\$ 765,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 4 de 13

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
41	041 59464 - BACIA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L COMPLEMENTAÇÃO: PLASTICO RESISTENTE	UNID	15,00	R\$ 33,35	R\$ 500,25
42	042 59348 - BANDEJA FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA: 29 CM FINALIDADE: ARMAZANAMENTO DE COPOS MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 8 CM	UNID	10,00	R\$ 29,36	R\$ 293,60
43	043 59491 - BORRACHA PARA TAMPA DA PANELA DE PRESSAO- COMPLEMENTAÇÃO: BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA DE PRESSÃO DE 10 L	UNID	180,00	R\$ 11,49	R\$ 2.068,20
44	044 59492 - BORRACHA PARA TAMPA DA PANELA DE PRESSAO- COMPLEMENTAÇÃO: BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 L	UNIDADE	160,00	R\$ 12,52	R\$ 2.003,20
45	045 59493 - BORRACHA PARA TAMPA DA PANELA DE PRESSAO- COMPLEMENTAÇÃO: BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA DE PRESSÃO DE 18 L	UNID	30,00	R\$ 62,86	R\$ 1.885,80
46	046 46591 - BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR CAPACIDADE: 500 ML APLICAÇÃO: UN ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		35,00	R\$ 19,99	R\$ 699,65
47	047 46636 - CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, UN Nº 40 DIÂMETRO: 25 CM	UN	6,00	R\$ 285,83	R\$ 1.714,98
48	048 59465 - CAIXA TÉRMICA MATERIAL: OR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO CAPACIDADE: 100 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA COR: BRANCA	UNID	3,00	R\$ 220,00	R\$ 660,00
49	049 46637 - CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 32 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA	UN	6,00	R\$ 141,94	R\$ 851,64
50	050 59355 - CALDEIRÃO MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 32,5 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA	UNID	6,00	R\$ 331,19	R\$ 1.987,14
51	051 59356 - CALDEIRÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 15 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS TAMANHO: MÉDIO ALTURA: 26 CM ESPESSURA: 1,5 MM	UNID	6,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
52	052 59357 - COADOR CAFÉ MATERIAL: FLANELA TAMANHO: GRANDE APLICAÇÃO: PARA BULE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	UNID	30,00	R\$ 9,37	R\$ 281,10
53	053 46641 - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ARROZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,80MM DE ESPESSURA COMPRIMENTO: 34 CM	UN	20,00	R\$ 15,84	R\$ 316,80
54	054 59359 - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: CHÁ COMPRIMENTO: 15 CM	UNID	60,00	R\$ 3,09	R\$ 185,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
55	055 59466 - COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: CAFÉ COMPRIMENTO: 9,20 CM	UNID	50,00	R\$ 1,26	R\$ 63,00
56	056 59467 - COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO COMPLETAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADE	PAC	500,00	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
57	057 46642 - CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 45 CM DIÂMETRO: 20 CM	UN	10,00	R\$ 38,57	R\$ 385,70
58	058 59468 - COPO MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 300 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL COMPLETAÇÃO: COM ALÇA, TIPO CANECA, COPO REUTILIZADO, COPO RESISTENTE.	UNID	150,00	R\$ 5,74	R\$ 861,00
59	059 59469 - COPO MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 500 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MEDIDOR	UNID	6,00	R\$ 14,40	R\$ 86,40
60	060 59470 - COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 270 ML COR: TRANSPARENTE TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR COMPLETAÇÃO:CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	50,00	R\$ 30,05	R\$ 1.502,50
61	061 59471 - COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 250 ML APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE COMPLETAÇÃO: COPO POTE PARA CALDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
62	062 59472 - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE COPO: 150 A 200 ML CAPACIDADE: 100 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	UNID	12,00	R\$ 50,77	R\$ 609,24
63	063 59473 - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE COPO: 50/80 ML CAPACIDADE: 100 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	UNID	12,00	R\$ 48,40	R\$ 580,80
64	064 59403 - EBULIDOR COMPRIMENTO: 37 CM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V POTÊNCIA: 2.000 W MATERIAL: ALUMÍNIOAPLICAÇÃO: AQUECIMENTO DE ÁGUA	UNID	45,00	R\$ 56,40	R\$ 2.538,00
65	065 59474 - EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: RETANGULAR LARGURA: 4 CM ALTURA: 24 CM MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: SACOLINHA PARA CHUP-CHUP OU GELADINHO COR: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 1000 UNIDADES	PAC	100,00	R\$ 21,93	R\$ 2.193,00
66	066 59475 - ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO APLICAÇÃO: MASSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40	UNID	6,00	R\$ 130,38	R\$ 782,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 6 de 13

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vir	Vir Total
67	067 59476 - ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 80 PRATOS	UNID	3,00	R\$ 799,90	R\$ 2.399,70
68	068 59477 - ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 20 PRATOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS	UNID	6,00	R\$ 150,90	R\$ 905,40
69	069 46643 - ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TAMANHO: 50 CM X 14 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM FORMA DE GANCHO	UN	10,00	R\$ 30,36	R\$ 303,60
70	070 59375 - FACÇA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO LÂMINA: 8 CM APLICAÇÃO: LEGUMES	UNID	20,00	R\$ 13,98	R\$ 279,60
71	071 59478 - FACÇA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 30 CM APLICAÇÃO: CORTAR PÃO TIPO: SERRILHADA ESPESSURA: 2,25 MM	UNID	10,00	R\$ 24,69	R\$ 246,90
72	072 59377 - GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 1 L FORMATO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO	UNID	20,00	R\$ 45,29	R\$ 905,80
73	073 46654 - JARRA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 3,5 L MODELO: COM TAMPA COR: BRANCA APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA, GRADUADA	UN	10,00	R\$ 23,99	R\$ 239,90
74	074 59479 - JARRA MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 1,50 L MODELO: COM ALÇA SEM TAMPA COR: TRANSPARENT INCOLOR APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO	UNID	10,00	R\$ 30,05	R\$ 300,50
75	075 59480 - PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE: 50 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA DIÂMETRO: 38 CM	UNID	10,00	R\$ 389,79	R\$ 3.897,90
76	076 46662 - PANELA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 80 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA LATERAL E TAMPA	UN	10,00	R\$ 446,51	R\$ 4.465,10
77	077 59481 - PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 30 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO	UNID	6,00	R\$ 361,40	R\$ 2.168,40
78	078 59450 - PANELA PRESSÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 10 L MATERIAL CABO: BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS	UNID	12,00	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
79	079 59383 - PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE: 18 L MATERIAL CABO: BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNID	10,00	R\$ 549,83	R\$ 5.498,30
80	080 59482 - PEDRA AFIAI TIPO: DUPLA FACE COMPRIMENTO: 200 MM LARGURA: 50 MM ESPECIFICAÇÃO: DESBASTE COM DUPLA GRANULAÇÃO (120 E 240)	UNID	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
81	081 46651 - PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 28 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADORUN DE SALADA		10,00	R\$ 18,15	R\$ 181,50
82	082 46665 - PENEIRA COZINHA MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO: 20 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE UN PLÁSTICO		15,00	R\$ 17,07	R\$ 256,05
83	083 59483 - PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO MATERIAL CABO: AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA FINA EXPANDIDA GALVANIZADA, SEM ALÇAS	UNID	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00
84	084 59387 - POTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO CAPACIDADE: 2 L TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE COMPLEMENTAÇÃO: POTE ACOPLADO, PLASTICO RESISTENTE.	UNID	15,00	R\$ 24,73	R\$ 370,95
85	085 59484 - PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 20 CM ESPESSURA: 8 MM APLICAÇÃO: CORTE DE ALMENTOS EM GERAL COMPLEMENTAÇÃO: TABÚA PARA CORTAR ALIMENTOS	UNID	6,00	R\$ 34,00	R\$ 204,00
86	086 59404 - PRATO MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: REFEIÇÃO DIÂMETRO: 15 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAC DESCARTÁVEL COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES		4.250,00	R\$ 3,00	R\$ 12.750,00
87	087 46616 - PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA MODELO: MODELO EM "I" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES	pacote	425,00	R\$ 4,79	R\$ 2.035,75
88	088 46617 - RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MANUAL QUANTIDADE FACES: 4 APLICAÇÃO: COZINHA	UN	86,00	R\$ 20,58	R\$ 1.769,88
89	089 59485 - SACO MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 35 CM LARGURA: 25 CM APLICAÇÃO: EMBALAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO PICOTADO COMPLEMENTAÇÃO: ROLO C/ 500 UNIDADES	ROLO	30,00	R\$ 42,01	R\$ 1.260,30
90	090 59486 - SACO MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 60 CM LARGURA: 40 CM APLICAÇÃO: EMBALAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO PICOTADO COMPLEMENTAÇÃO: ROLO C/ 400 UNIDADES	ROLO	20,00	R\$ 69,87	R\$ 1.397,40
91	091 59487 - SACO MATERIAL: PAPEL MONO ALTURA: 13,50 CM LARGURA: 7 CM GRAMATURA: 30 G/M2 APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO PRODUTOS FARMACÉUTICOS COR: BRANCA COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE DE SACO DE PIPOCA COM 500 UNIDADES.	PAC	40,00	R\$ 24,25	R\$ 970,00
92	092 59488 - SACO MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 12 CM LARGURA: 15 CM APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE SANDUÍCHE COR: BRANCA COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	50,00	R\$ 21,19	R\$ 1.059,50
93	093 59394 - SECADOR ROUPA TIPO VARAL CORDA DE VARAL DE ACO 15M ENCAPADO	UNID	20,00	R\$ 9,33	R\$ 186,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vir	Vir Total
94	094 59489 - SUPORTE GARRAFAO DE AGUA NAO REFRIGERADO, COM TORNEIRA MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 25 X 35 X 35 CM USO: GARRAÇÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA	UNID	5,00	R\$ 32,41	R\$ 162,05
95	095 46676 - TABULEIRO COZINHA MATERIAL: ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA: 40 CM ESPESSURA: 3,80 MM	UN	10,00	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
96	096 46683 - TAÇA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE: 300 ML USO: ÁGUA ALTURA: 16,10 CM DIÂMETRO: 7,30 CM	UN	30,00	R\$ 9,50	R\$ 285,00
97	097 59405 - FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA TIPO: CURTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 10 CAIXA DE 40 PALITOS	CX	600,00	R\$ 7,52	R\$ 4.512,00
98	098 46802 - PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO: 4 M LARGURA: 30 CM APRESENTAÇÃO: ROLO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	rolo	250,00	R\$ 4,77	R\$ 1.192,50
99	099 59490 - PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINI LA COMPRIMENTO: 15 M LARGURA: 30 CM APRESENTAÇÃO: ROLO APLICAÇÃO: DOMÉSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE	Rolo	250,00	R\$ 8,44	R\$ 2.110,00
100	100 59406 - Panela Pressão Material: Alumínio Polido Capacidade: 10L Características Adicionais: Tampa com sistema de fechamento externo	UNID	122,00	R\$ 244,00	R\$ 29.768,00
101	101 59407 - Assadeira Tipo: Travessa Retangular Com Tampa Material: Vidro Temperado Capacidade: 1,6 Litros Características Adicionais: Pode Ser Levado Ao MicroOndas	UNID	300,00	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
102	102 59408 - Bacia Material: Plástico Capacidade: 5 L Características Adicionais: Com Tampa Formato: Retangular Transmitância: Transparente Aplicação: Microondas	UNID	400,00	R\$ 20,13	R\$ 8.052,00
103	103 59409 - Bacia Material: Plástico Diâmetro: 22,80 CM Capacidade: 34 L Cor: Branca Características Adicionais: Canelada	UNID	200,00	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
104	104 59410 - Bacia Material: Alumínio Diâmetro: 40 CM Complementação: Bacia redonda em alumínio resistente com capacidade entre 6L e 7L.	UNID	500,00	R\$ 49,92	R\$ 24.960,00
105	105 59411 - Bacia Material: Alumínio Diâmetro: 50 CM Complementação: Bacia redonda em alumínio resistente com capacidade entre 12L e 13L.	UNID	200,00	R\$ 89,03	R\$ 17.806,00
106	106 53178 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ELÉTRICO DE MESA CAPACIDADE: 20 L VOLTAGEM: 110/220 V COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	Outro	45,00	R\$ 865,00	R\$ 38.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vir	Vir Total
107	107 59412 - Borracha Vedação Painela De Pressão Complementação: Borracha de vedação para painela de pressão, produzida em borracha resistente a altas temperaturas, flexível e durável. Compatível com painelas de pressão com capacidade de 22L proporcionando vedação eficiente e segurança durante o preparo dos alimentos.	UNID	150,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
108	108 59413 - Borracha Vedação Painela De Pressão Complementação: Borracha de vedação para painela de pressão, produzida em borracha resistente a altas temperaturas, flexível e durável. Compatível com painelas de pressão com capacidade de 30L proporcionando vedação eficiente e segurança durante o preparo dos alimentos.	UNID	150,00	R\$ 69,96	R\$ 10.494,00
109	109 59494 - Caixa Plástica Material: Polietileno Comprimento: 56 CM Largura: 37 CM Altura: 20 CM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc... Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa	UNID	500,00	R\$ 91,99	R\$ 45.995,00
110	110 59415 - Caixa Plástica Material: Polietileno Comprimento: 55,50 CM Largura: 36 CM Altura: 31 CM Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros Capacidade: 35 KG	UNID	500,00	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
111	111 59416 - Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento: 38,2 CM Largura: 27,6 CM Altura: 12,8 CM Aplicação: Armazenamento De Alimento Cor: Branca Transmitância: Transparente Características Adicionais: Conforme Modelo Tipo: Caixa Plástica Capacidade: 10 A 12 L	UNID	500,00	R\$ 39,17	R\$ 19.585,00
112	112 59417 - Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 6 L Características Adicionais: Com Alça(S) Complementação: Caçarola em alumínio batido com alça e tampa.	UNID	130,00	R\$ 117,88	R\$ 15.324,40
113	113 59418 - Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 10 L Características Adicionais: Tampa E Alça Complementação: Caçarola em alumínio batido	UNID	130,00	R\$ 125,00	R\$ 16.250,00
114	114 59419 - Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 20 L Altura: 18 CM Espessura: 5 MM Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 Diâmetro: 38 CM Complementação: Caçarola em alumínio batido	UNID	130,00	R\$ 213,12	R\$ 27.705,60
115	115 59420 - Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 50 L Características Adicionais: Com Tampa Complementação: Caçarola em alumínio batido	UNID	130,00	R\$ 373,90	R\$ 48.607,00
116	116 59421 - Caldeirão Material: Alumínio Capacidade: 10,3 L Características Adicionais: Com Tampa Altura: 24 CM	UNID	100,00	R\$ 115,43	R\$ 11.543,00
117	117 59422 - Colcha Cama Tipo: Manta Material: Microfibra Medidas Mínimas (C X L): 2,10 X 1,40 M Cor: Variada Quantidade De Fios: Acima De 180 Fios Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster	UNID	620,00	R\$ 45,33	R\$ 28.104,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total	
118	118	59423 - Colher Material Corpo: Alumínio Fundido Grosso Material Cabo: Alumínio Fundido Grosso Aplicação: Servir E Mexer Alimentos Características Adicionais: Sem Emendas Ou Madeira Comprimento: 60 CM	UNID	220,00	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00
119	119	59424 - Concha Material Corpo: Alumínio Material Cabo: Alumínio Comprimento Cabo: 50 CM Diâmetro: Aproximadamente 15 CM Características Adicionais: Curva Na Ponta Do Cabo	UNID	220,00	R\$ 54,23	R\$ 11.930,60
120	120	59425 - Cortina Material: Poliéster Tipo: Voil Com Blackout Largura: 4,20 M Altura: 1,90 M Cor: Cinza Claro Características Adicionais: Com Bastão, Ilhoses E Kit De Instalação Aplicação: Janela Complementação: KIT Podendo haver variedade de cor de acordo com a necessidade da secretaria		263,00	R\$ 257,03	R\$ 67.598,89
121	121	59425 - Cortina Material: Poliéster Tipo: Voil Com Blackout Largura: 4,20 M Altura: 1,90 M Cor: Cinza Claro Características Adicionais: Com Bastão, Ilhoses E Kit De Instalação Aplicação: Janela Complementação: KIT Podendo haver variedade de cor de acordo com a necessidade da secretaria		87,00	R\$ 257,03	R\$ 22.361,61
122	122	59426 - Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo Material Cabo: Madeira Comprimento Lâmina: 16 CM Altura Lâmina: 9 CM	UNID	25,00	R\$ 56,27	R\$ 1.406,75
123	123	59427 - Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Manual Aplicação: Cozinha Material Cabo: Polipropileno	UNID	60,00	R\$ 36,87	R\$ 2.212,20
124	124	59428 - Escorredor Material: Alumínio Diâmetro: 50 CM Aplicação: Arroz Características Adicionais: Com Alças	UNID	42,00	R\$ 120,00	R\$ 5.040,00
125	125	59429 - Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tamanho: 9 X 30 Cm	UNID	63,00	R\$ 28,50	R\$ 1.795,50
126	126	59430 - Espregador Legume Material: Aço Inoxidável Tipo: Manual Aplicação: Batata Complementação: Aproximadamente 400G.	UNID	42,00	R\$ 50,93	R\$ 2.139,06
127	127	59431 - Frigideira Material: Alumínio Diâmetro: 32 CM Material Cabo: Baquelite Complementação: Tipo funda.	UNID	32,00	R\$ 122,00	R\$ 3.904,00
128	128	59432 - Persiana Tipo Cortina Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Vertical Altura: 3 M Espessura: 1 MM Cor: Bege Características Adicionais: Trilho Em Alumínio, Cordão De Recolher E Abrir Largura Lâmina: 90 MM Comprimento: 3 M	UNID	300,00	R\$ 1.613,33	R\$ 483.999,00
129	129	59433 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 80 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 6000 K Frequência Nominal: 50/60 HZ	UNID	1.000,00	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
130	130	59434 - Lavadora Alta Pressão Potência Consumida: 1900 W Tensão: 127 V Vazão: 360 L/H Pressão: 2400 PSI Frequência: 60 HZ Características Adicionais: Mangueira Trama De Aço Acessórios: : Bico Regulável, Bico Turbo	UNID	25,00	R\$ 1.417,67	R\$ 35.441,75
131	131	59435 - Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Com Cor Tipo Fixação: Com Elástico	UNID	300,00	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
132	132 59436 - Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Com Cor Tipo Fixação: Sem Elástico	UNID	300,00	R\$ 47,25	R\$ 14.175,00
133	133 59437 - Panela Pressão Material: Aço Inoxidável Capacidade: Mínima De 20 L Material Cabo: Baquelite Sistema Segurança: Tampa Com Travas Externas, Entre 6 A 7 Travas	UNID	120,00	R\$ 533,00	R\$ 63.960,00
134	134 59495 - Panela Pressão Material: Alumínio Capacidade: 30 L Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança Complementação: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UNID	90,00	R\$ 1.210,00	R\$ 108.900,00
135	135 59495 - Panela Pressão Material: Alumínio Capacidade: 30 L Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança Complementação: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UNID	30,00	R\$ 1.210,00	R\$ 36.300,00
136	136 59439 - Peneira Cozinha Material: Aço Material Cabo: Aço Inoxidável Diâmetro: 25 CM	UNID	30,00	R\$ 32,78	R\$ 983,40
137	137 59440 - Pote Alimentos Material: Plástico Formato: Cilíndrico Cor: Branca Cor Tampa: A Definir Capacidade: 1, 2 , 3 , 4 , 5 KG Características Adicionais: Jogo De Mantimento Branco Transparente. Com 05 Peç Transmitância: Transparente Aplicação: Acondicionamento De Mantimentos	JOGO	53,00	R\$ 62,88	R\$ 3.332,64
138	138 59441 - Recipiente Alimentos Material: Vidro Aplicação: Cozinha Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Altura Mínima: 16 CM Largura: 33 CM	UNID	320,00	R\$ 54,99	R\$ 17.596,80
139	139 59442 - Saco Material: Polietileno Tipo Uso: Indústrias Alimentícia, Farmacêutica, Agrícola E Capacidade: 40 KG Altura: 80 CM Comprimento: 60 CM Espessura: 12 MICRA Transmitância: Transparente Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Cor: Incolor Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Complementação: Pacote com 100 unidades	PCT	750,00	R\$ 218,30	R\$ 163.725,00
140	140 59442 - Saco Material: Polietileno Tipo Uso: Indústrias Alimentícia, Farmacêutica, Agrícola E Capacidade: 40 KG Altura: 80 CM Comprimento: 60 CM Espessura: 12 MICRA Transmitância: Transparente Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Cor: Incolor Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Complementação: Pacote com 100 unidades	PCT	250,00	R\$ 218,30	R\$ 54.575,00
141	141 59443 - Tapete Banheiro Material: 100% Algodão Cor: Cores Variadas Largura: 0,50 M Comprimento: 0,80 M Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2	UNID	120,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
142	142 59444 - Toalha Banho Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M Cor: Com Cor Complementação: Gramatura mínima de 300 g/m²	UNID	3.000,00	R\$ 55,89	R\$ 167.670,00
143	143 59444 - Toalha Banho Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M Cor: Com Cor Complementação: Gramatura mínima de 300 g/m²	UNID	1.000,00	R\$ 55,89	R\$ 55.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 12 de 13

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
144	144 59445 - Toalha Mesa Material: Plástico Térmico Formato: Retangular Comprimento: 3 M Largura: 1,40 M Espessura: 2 MM Transmitância: Transparente	UNID	100,00	R\$ 84,93	R\$ 8.493,00
145	145 59446 - Toalha Mesa Material: Jacquard Formato: Retangular Comprimento: 4,50 M Largura: 2,80 M Cor: Variada Complementação: Estampas e cores a serem definidas pela secretaria.	UNID	100,00	R\$ 178,53	R\$ 17.853,00
146	146 59447 - Toalha Rosto Material: 100% Algodão Comprimento: 80 CM Largura: 50 CM Características Adicionais: 430 G/M2	UNID	150,00	R\$ 44,85	R\$ 6.727,50
147	147 59448 - Lixeira Material: Plástico Polipropileno Capacidade: 100L Tipo: Quadrada com tampa basculante Cor: preta	UNID	100,00	R\$ 123,20	R\$ 12.320,00
148	148 59449 - Vela de Filtro Material: carvão ativado Comprimento: 134 MM Diâmetro: 69 MM Características adicionais: vazão nominal 200litros/hora Complementação: ideal para filtros por gravidade, como cerâmica e plástico.	UNID	150,00	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
149	149 59496 - Bacia: Material: Plástico Capacidade: 40L	UNID	5,00	R\$ 52,00	R\$ 260,00
150	150 59452 - Bateria Não Recarregável: Sistema eletroquímico: Lithium Tensão nominal: 3V Modelo: Cr-2032	UNID	500,00	R\$ 12,39	R\$ 6.195,00
151	151 59453 - Bateria Não Recarregável: Tipo: Copper and black Aplicação: Lanterna Sistema eletroquímico: Alcalina Tensão nominal: 9V Modelo: Duracell	UNID	200,00	R\$ 32,11	R\$ 6.422,00
152	152 59454 - Borracha Vedação: Material: Silicone Aplicação: Perfil para panela de pressão industrial Largura: 30mm Altura: 30mm Complementação: Compatível com as panelas de pressão de 4.5L/7L e 10L.	UNID	20,00	R\$ 44,21	R\$ 884,20
153	153 59455 - Caixa Plástica: Material: Polipropileno Comprimento: 52cm Largura: 27cm Altura: 20,50cm Aplicação: Acondicionamento de material Cor: Azul Características Adicionais: Empilhável Tipo: Gaveteiro Modelo: Número 08	UNID	50,00	R\$ 63,10	R\$ 3.155,00
154	154 59456 - Colher Descartável: Material: Plástico Cor: Incolor Aplicação: Refeição Complementação: Pacote com 50 unidades cada.	UNID	150,00	R\$ 7,76	R\$ 1.164,00
155	155 59457 - Colher: Material corpo: Aço inoxidável Material cabo: Aço inoxidável Aplicação: Degustar Caldos Características adicionais: Redonda Complementação: Concha	UNID	15,00	R\$ 45,99	R\$ 689,85
156	156 59458 - Colher: Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tamanho: Grande Tipo: Arroz Características Adicionais: Medindo 25cm de diâmetro e 10cm parte côncava.	UNID	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
157	157 59497 - Embalagem Isopor Capacidade: 100L Comprimento: 805mm Largura: 550mm Altura: 420mm Características Adicionais: Com tampa e dreno	UNID	15,00	R\$ 199,25	R\$ 2.988,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes/Itens

Página 13 de 13

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 21	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição	Unid	Qtde	Vlr	Vlr Total
158	158 59498 - Embalagem Isopor: Forma: Caixa Térmica Capacidade: 170L Comprimento: 880mm Largura: 489mm Altura: 418mm Espessura: 100mm Características Adicionais: Com dreno e tampa Aplicação: Embalagem alimentos	UNID	15,00	R\$ 355,47	R\$ 5.332,05
159	159 59459 - Lixeira: Material: Plástico Resistente Capacidade: 50L Características Adicionais: Com tampa e pedal	UNID	100,00	R\$ 117,03	R\$ 11.703,00
160	160 59460 - Lixeira: Material: Plástico Capacidade: 7L Tipo: Tampa e pedal Aplicação: Coleta de lixo	UNID	50,00	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
161	161 59461 - Panela: Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50L Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa Tipo: Caldeirão Diâmetro: 40 CM	UNID	3,00	R\$ 541,92	R\$ 1.625,76
162	162 46612 - PILHA TAMANHO: GRANDE MODELO: D CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	UN	300,00	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
163	163 46613 - PILHA TAMANHO: MÉDIA MODELO: C CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	UN	500,00	R\$ 18,48	R\$ 9.240,00
164	164 59462 - Xícara: Material: Louça Tipo: Café Cor: Branca Capacidade: 50ml Características Adicionais: Com Pires	UNID	60,00	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
165	165 59463 - Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 5 L Sem Torneira Com Tampa Rosqueável	UNID	90,00	R\$ 67,30	R\$ 6.057,00
				Valor Total da Licitação:	R\$ 2.859.393,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 1 de 8

Processo Nº: 46	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133)	
Nº Modalidade: 21	
Data Autuação: 21/05/2026	

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
1	BANDEJA COMPRIMENTO: 49,1 CM LARGURA: 33,10 CM FINALIDADE: SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA: 1,0 CM	Sim	R\$ 47.130,72
2	CANECO DE METAL MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 5 L MATERIAL CABO: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	Sim	R\$ 10.005,00
3	CANECO DE METAL MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 2 L MATERIAL CABO: PLÁSTICO	Sim	R\$ 5.068,31
4	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 10 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA COR: CINZA FORMATO: CÔNICO	Sim	R\$ 6.794,20
5	COADOR CAFÉ MATERIAL: 100% ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO CAPACIDADE: 20 L	Sim	R\$ 78.880,00
6	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: SOPA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA	Sim	R\$ 14.742,54
7	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 50 ML APLICAÇÃO: CAFÉ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 PESO MÍNIMO: 0,75 G COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	Sim	R\$ 18.745,60
8	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 200 ML APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 PESO MÍNIMO: 2,20 G COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	Não	R\$ 68.848,50
9	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 200 ML APLICAÇÃO: ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865 PESO MÍNIMO: 2,20 G COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	Sim	R\$ 22.949,50
10	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: PLÁSTICO COMPRIMENTO LÂMINA: 17,5 CM APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS TIPO: COZINHA	Sim	R\$ 3.828,15
11	FACA MESA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA	Sim	R\$ 4.027,33
12	FILTRO DE ÁGUA MATERIAL: BARRO COZIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS E 2 ELEMENTOS FILTRANTES	Sim	R\$ 14.120,25
13	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO COMPRIMENTO: 20 CM	Sim	R\$ 17.038,45
14	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 5 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA	Sim	R\$ 9.445,80
15	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 1,80 L COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	Sim	R\$ 31.284,00
16	ISQUEIRO PORTATIL TAMANHO PADRÃO: GRANDE COMPRIMENTO: 8 CM COR: VARIADA	Sim	R\$ 8.247,40
17	LIXEIRA COMPLEMENTAÇÃO: COLETOR DE LIXO CAPACIDADE DE 100 A 120 LITROS COM PEDAL E RODAS	Sim	R\$ 68.798,24
18	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L TIPO: COM TAMPA E PEDAL COR: BRANCA FORMATO: REDONDO	Sim	R\$ 28.920,00
19	LIXEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO CAPACIDADE: 30 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL COR: CINZA	Sim	R\$ 61.530,48
20	PILHA TAMANHO: PALITO MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM 4 UNIDADES	Sim	R\$ 26.071,10
21	PILHA TAMANHO: PEQUENA MODELO: AA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM 4 UNIDADES	Sim	R\$ 12.929,00
22	POTE PARA MANTIMENTO COM CAPACIDADE PARA 5 KG; DE POLIPROPILENO, LIVRE DE BPA; FECHAMENTO HERMÉTICO ;	Sim	R\$ 7.524,50
23	PRATO MATERIAL: VIDRO APLICAÇÃO: REFEIÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO TAMANHO: NÃO APLICÁVEL	Sim	R\$ 47.174,60
24	RECIPIENTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 10 L APLICAÇÃO: COZINHA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Sim	R\$ 11.526,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 2 de 8

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
25	SUPORTE COMPLEMENTAÇÃO: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS EM ACRILICO, COR BRANCO, TAMANHO: 25CM DE LARGURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE X 29 CM DE ALTURA; POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	Sim	R\$ 13.924,98
26	TABULEIRO COZINHA MATERIAL: ALUMÍNIO FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 40 CM ALTURA: 5 CM	Sim	R\$ 26.402,47
27	TABULEIRO COZINHA MATERIAL: ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA: 30 CM ESPESSURA: 4,40 MM TAMANHO: GRANDE	Sim	R\$ 8.510,88
28	TALHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: GARFO COR: BRANCA TAMANHO: ADULTO COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES	Sim	R\$ 12.024,48
29	TORNEIRA COMPLEMENTAÇÃO: TORNEIRA PARA BEBEDOURO, FILTRO ROSCA 100% METAL CROMADO, ½ POLEGADA.	Sim	R\$ 5.100,00
30	TORNEIRA COMPLEMENTAÇÃO: TORNEIRA PLASTICA PARA FILTRO DE BARRO (CAPACIDADE DO FILTRO DE BARRO 10 LITROS)	Sim	R\$ 1.773,43
31	VELA DE FILTRO MATERIAL: CERÂMICA MICROPOROSA COMPRIMENTO: 9 CM DIÂMETRO: 5 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADOR DE PLÁSTICO E BORRACHA DE VEDAÇÃO	Sim	R\$ 4.159,86
32	XICARA MATERIAL: LOUÇA TIPO: CHÁ COR: BRANCA CAPACIDADE: 200 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES CAIXA COM 12 UNIDADES	Sim	R\$ 43.691,88
33	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 200 ML DIÂMETRO BOCA: 64 MM ALTURA: 96 MM COR: TRANSPARENTE TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	Sim	R\$ 14.826,25
34	GARRAFA TÉRMICA Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Sistema Serve A Jato	Sim	R\$ 46.714,26
35	JARRA MATERIAL: VIDRO CRISTAL CAPACIDADE: 2,8 L APLICAÇÃO: COPA E COZINHA	Sim	R\$ 7.106,40
36	BACIA Material: Plástico Rígido Medida: 15 L Cor: Branca Características Adicionais: Tampa	Sim	R\$ 5.396,16
37	AVENTAL MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO: ÚNICO COMPLEMENTAÇÃO: IMPERMEAVEL, RESISTENTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	Sim	R\$ 307,60
38	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 11 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COMPLEMENTAÇÃO: COM TAMPA	Sim	R\$ 651,30
39	BACIA MATERIAL: ALUMÍNIO DIÂMETRO: 60 CM	Sim	R\$ 20.859,80
40	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 35 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA COMPLEMENTAÇÃO: PLASTICO RESISTENTE	Sim	R\$ 765,30
41	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L COMPLEMENTAÇÃO: PLASTICO RESISTENTE	Sim	R\$ 500,25
42	BANDEJA FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA: 29 CM FINALIDADE: ARMAZANAMENTO DE COPOS MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 8 CM	Sim	R\$ 293,60
43	BORRACHA PARA TAMPA DA PAINEL DE PRESSAO-COMPLEMENTAÇÃO: BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 L	Sim	R\$ 2.068,20
44	BORRACHA PARA TAMPA DA PAINEL DE PRESSAO-COMPLEMENTAÇÃO: BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 L	Sim	R\$ 2.003,20
45	BORRACHA PARA TAMPA DA PAINEL DE PRESSAO-COMPLEMENTAÇÃO: BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 18 L	Sim	R\$ 1.885,80
46	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR CAPACIDADE: 500 ML APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	Sim	R\$ 699,65
47	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, Nº 40 DIÂMETRO: 25 CM	Sim	R\$ 1.714,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 3 de 8

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
48	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: OR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO CAPACIDADE: 100 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA COR: BRANCA	Sim	R\$ 660,00
49	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 32 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA	Sim	R\$ 851,64
50	CALDEIRÃO MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 32,5 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 ALÇAS E TAMPA	Sim	R\$ 1.987,14
51	CALDEIRÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 15 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS TAMANHO: MÉDIO ALTURA: 26 CM ESPESSURA: 1,5 MM	Sim	R\$ 2.160,00
52	COADOR CAFÉ MATERIAL: FLANELA TAMANHO: GRANDE APLICAÇÃO: PARA BULE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	Sim	R\$ 281,10
53	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ARROZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,80MM DE ESPESSURA COMPRIMENTO: 34 CM	Sim	R\$ 316,80
54	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: CHÁ COMPRIMENTO: 15 CM	Sim	R\$ 185,40
55	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: CAFÉ COMPRIMENTO: 9,20 CM	Sim	R\$ 63,00
56	COLHER DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA APLICAÇÃO: REFEIÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO COMPLETAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADE	Sim	R\$ 2.660,00
57	CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 45 CM DIÂMETRO: 20 CM	Sim	R\$ 385,70
58	COPO MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 300 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AZUL COMPLETAÇÃO: COM ALÇA, TIPO CANECA, COPO REUTILIZADO, COPO RESISTENTE.	Sim	R\$ 861,00
59	COPO MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 500 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MEDIDOR	Sim	R\$ 86,40
60	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 270 ML COR: TRANSPARENTE TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR COMPLETAÇÃO: CAIXA COM 6 UNIDADES	Sim	R\$ 1.502,50
61	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 250 ML APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE COMPLETAÇÃO: COPO POTE PARA CALDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES	Sim	R\$ 7.000,00
62	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE COPO: 150 A 200 ML CAPACIDADE: 100 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUÇA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	Sim	R\$ 609,24
63	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE COPO: 50/80 ML CAPACIDADE: 100 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUÇA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	Sim	R\$ 580,80
64	EBULIDOR COMPRIMENTO: 37 CM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V POTÊNCIA: 2.000 W MATERIAL: ALUMÍNIO APLICAÇÃO: AQUECIMENTO DE ÁGUA	Sim	R\$ 2.538,00
65	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: RETANGULAR LARGURA: 4 CM ALTURA: 24 CM MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: SACOLINHA PARA CHUP-CHUP OU GELADINHO COR: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 1000 UNIDADES	Sim	R\$ 2.193,00
66	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO APLICAÇÃO: MASSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40	Sim	R\$ 782,28
67	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 80 PRATOS	Sim	R\$ 2.399,70
68	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 20 PRATOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS	Sim	R\$ 905,40
69	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TAMANHO: 50 CM X 14 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM FORMA DE GANCHO	Sim	R\$ 303,60
70	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: MADEIRA COMPRIMENTO LÂMINA: 8 CM APLICAÇÃO: LEGUMES	Sim	R\$ 279,60
71	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 30 CM APLICAÇÃO: CORTAR PÃO TIPO: SERRILHADA ESPESSURA: 2,25 MM	Sim	R\$ 246,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 4 de 8

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
72	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 1 L FORMATO: CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO	Sim	R\$ 905,80
73	JARRA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE: 3,5 L MODELO: COM TAMPA COR: BRANCA APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA, GRADUADA	Sim	R\$ 239,90
74	JARRA MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 1,50 L MODELO: COM ALÇA SEM TAMPA COR: TRANSPARENT INCOLOR APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO	Sim	R\$ 300,50
75	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE: 50 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA DIÂMETRO: 38 CM	Sim	R\$ 3.897,90
76	PANELA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 80 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA LATERAL E TAMPA	Sim	R\$ 4.465,10
77	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 30 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO	Sim	R\$ 2.168,40
78	PANELA PRESSÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 10 L MATERIAL CABO: BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA: TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS	Sim	R\$ 2.772,00
79	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE: 18 L MATERIAL CABO: BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA	Sim	R\$ 5.498,30
80	PEDRA AFIAZ TIPO: DUPLA FACE COMPRIMENTO: 200 MM LARGURA: 50 MM ESPECIFICAÇÃO: DESBASTE COM DUPLA GRANULAÇÃO (120 E 240)	Sim	R\$ 240,00
81	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 28 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE SALADA	Sim	R\$ 181,50
82	PENEIRA COZINHA MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO: 20 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO, ARO E TELA MÉDIA DE PLÁSTICO	Sim	R\$ 256,05
83	PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO MATERIAL CABO: AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO: 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA FINA EXPANDIDA GALVANIZADA, SEM ALÇAS	Sim	R\$ 480,00
84	POTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO CAPACIDADE: 2 L TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE COMPLEMENTAÇÃO: POTE ACOPLADO, PLÁSTICO RESISTENTE.	Sim	R\$ 370,95
85	PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 20 CM ESPESSURA: 8 MM APLICAÇÃO: CORTE DE ALIMENTOS EM GERAL COMPLEMENTAÇÃO: TABUÁ PARA CORTAR ALIMENTOS	Sim	R\$ 204,00
86	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO APLICAÇÃO: REFEIÇÃO DIÂMETRO: 15 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	Sim	R\$ 12.750,00
87	PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA MODELO: MODELO EM "I" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES	Sim	R\$ 2.035,75
88	RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MANUAL QUANTIDADE FACES: 4 APLICAÇÃO: COZINHA	Sim	R\$ 1.769,88
89	SACO MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 35 CM LARGURA: 25 CM APLICAÇÃO: EMBALAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO PICOTADO COMPLEMENTAÇÃO: ROLO C/ 500 UNIDADES	Sim	R\$ 1.260,30
90	SACO MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 60 CM LARGURA: 40 CM APLICAÇÃO: EMBALAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROLO PICOTADO COMPLEMENTAÇÃO: ROLO C/ 400 UNIDADES	Sim	R\$ 1.397,40
91	SACO MATERIAL: PAPEL MONO ALTURA: 13,50 CM LARGURA: 7 CM GRAMATURA: 30 G/M2 APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO PRODUTOS FARMACÉUTICOS COR: BRANCA COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE DE SACO DE PIPOCA COM 500 UNIDADES.	Sim	R\$ 970,00
92	SACO MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 12 CM LARGURA: 15 CM APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE SANDUÍCHE COR: BRANCA COMPLEMENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES	Sim	R\$ 1.059,50
93	SECADOR ROUPA TIPO VARAL CORDA DE VARAL DE AÇO 15M ENCAPADO	Sim	R\$ 186,60
94	SUPORTE GARRAFAO DE AGUA NAO REFRIGERADO, COM TORNEIRA MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 25 X 35 X 35 CM USO: GARRAÇÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA	Sim	R\$ 162,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 5 de 8

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
95	TABULEIRO COZINHA MATERIAL: ALUMÍNIO PURO E REFORÇADO FORMATO: RETANGULAR COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA: 40 CM ESPESSURA: 3.80 MM	Sim	R\$ 1.900,00
96	TAÇA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE: 300 ML USO: ÁGUA ALTURA: 16,10 CM DIÂMETRO: 7,30 CM	Sim	R\$ 285,00
97	FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA TIPO: CURTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE CONTENDO 10 CAIXA DE 40 PALITOS	Sim	R\$ 4.512,00
98	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO: 4 M LARGURA: 30 CM APRESENTAÇÃO: ROLO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Sim	R\$ 1.192,50
99	PAPEL FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINI LA COMPRIMENTO: 15 M LARGURA: 30 CM APRESENTAÇÃO: ROLO APLICAÇÃO: DOMÉSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE	Sim	R\$ 2.110,00
100	Panela Pressão Material: Alumínio Polido Capacidade: 10L Características Adicionais: Tampa com sistema de fechamento externo	Sim	R\$ 29.768,00
101	Assadeira Tipo: Travessa Retangular Com Tampa Material: Vidro Temperado Capacidade: 1,6 Litros Características Adicionais: Pode Ser Levado Ao MicroOndas	Sim	R\$ 16.200,00
102	Bacia Material: Plástico Capacidade: 5 L Características Adicionais: Com Tampa Formato: Retangular Transmitância: Transparente Aplicação: Microondas	Sim	R\$ 8.052,00
103	Bacia Material: Plástico Diâmetro: 22,80 CM Capacidade: 34 L Cor: Branca Características Adicionais: Canelada	Sim	R\$ 7.700,00
104	Bacia Material: Alumínio Diâmetro: 40 CM Complementação: Bacia redonda em alumínio resistente com capacidade entre 6L e 7L.	Sim	R\$ 24.960,00
105	Bacia Material: Alumínio Diâmetro: 50 CM Complementação: Bacia redonda em alumínio resistente com capacidade entre 12L e 13L.	Sim	R\$ 17.806,00
106	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ELÉTRICO DE MESA CAPACIDADE: 20 L VOLTAGEM: 110/220 V COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS DESMONTÁVEIS ÁGUA NATURAL/GELADA	Sim	R\$ 38.925,00
107	Borracha Vedação Panela De Pressão Complementação: Borracha de vedação para panela de pressão, produzida em borracha resistente a altas temperaturas, flexível e durável. Compatível com painéis de pressão com capacidade de 22L proporcionando vedação eficiente e segurança durante o preparo dos alimentos.	Sim	R\$ 9.000,00
108	Borracha Vedação Panela De Pressão Complementação: Borracha de vedação para panela de pressão, produzida em borracha resistente a altas temperaturas, flexível e durável. Compatível com painéis de pressão com capacidade de 30L proporcionando vedação eficiente e segurança durante o preparo dos alimentos.	Sim	R\$ 10.494,00
109	Caixa Plástica Material: Polietileno Comprimento: 56 CM Largura: 37 CM Altura: 20 CM Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc... Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa	Sim	R\$ 45.995,00
110	Caixa Plástica Material: Polietileno Comprimento: 55,50 CM Largura: 36 CM Altura: 31 CM Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros Capacidade: 35 KG	Sim	R\$ 29.000,00
111	Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento: 38,2 CM Largura: 27,6 CM Altura: 12,8 CM Aplicação: Armazenamento De Alimento Cor: Branca Transmitância: Transparente Características Adicionais: Conforme Modelo Tipo: Caixa Plástica Capacidade: 10 A 12 L	Sim	R\$ 19.585,00
112	Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 6 L Características Adicionais: Com Alça(S) Complementação: Caçarola em alumínio batido com alça e tampa.	Sim	R\$ 15.324,40
113	Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 10 L Características Adicionais: Tampa E Alça Complementação: Caçarola em alumínio batido	Sim	R\$ 16.250,00
114	Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 20 L Altura: 18 CM Espessura: 5 MM Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 Diâmetro: 38 CM Complementação: Caçarola em alumínio batido	Sim	R\$ 27.705,60
115	Caçarola Material: Alumínio Capacidade: 50 L Características Adicionais: Com Tampa Complementação: Caçarola em alumínio batido	Sim	R\$ 48.607,00
116	Caldeirão Material: Alumínio Capacidade: 10,3 L Características Adicionais: Com Tampa Altura: 24 CM	Sim	R\$ 11.543,00
117	Colcha Cama Tipo: Manta Material: Microfibra Medidas Mínimas (C X L): 2,10 X 1,40 M Cor: Variada Quantidade De Fios: Acima De 180 Fios Características Adicionais: Enchimento 100% Poliéster	Sim	R\$ 28.104,60
118	Colher Material Corpo: Alumínio Fundido Grosso Material Cabo: Alumínio Fundido Grosso Aplicação: Servir E Mexer Alimentos Características Adicionais: Sem Emendas Ou Madeira Comprimento: 60 CM	Sim	R\$ 9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Página 6 de 8

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
119	Concha Material Corpo: Alumínio Material Cabo: Alumínio Comprimento Cabo: 50 CM Diâmetro: Aproximadamente 15 CM Características Adicionais: Curva Na Ponta Do Cabo	Sim	R\$ 11.930,60
120	Cortina Material: Poliéster Tipo: Voil Com Blackout Largura: 4,20 M Altura: 1,90 M Cor: Cinza Claro Características Adicionais: Com Bastão, Ilhoses E Kit De Instalação Aplicação: Janela Complementação: Podendo haver variedade de cor de acordo com a necessidade da secretaria	Não	R\$ 67.598,89
121	Cortina Material: Poliéster Tipo: Voil Com Blackout Largura: 4,20 M Altura: 1,90 M Cor: Cinza Claro Características Adicionais: Com Bastão, Ilhoses E Kit De Instalação Aplicação: Janela Complementação: Podendo haver variedade de cor de acordo com a necessidade da secretaria	Sim	R\$ 22.361,61
122	Cutelo Material Lâmina: Aço Inox Cromo Material Cabo: Madeira Comprimento Lâmina: 16 CM Altura Lâmina: 9 CM	Sim	R\$ 1.406,75
123	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Manual Aplicação: Cozinha Material Cabo: Polipropileno	Sim	R\$ 2.212,20
124	Escorredor Material: Alumínio Diâmetro: 50 CM Aplicação: Arroz Características Adicionais: Com Alças	Sim	R\$ 5.040,00
125	Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tamanho: 9 X 30 Cm	Sim	R\$ 1.795,50
126	Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável Tipo: Manual Aplicação: Batata Complementação: Aproximadamente 400G.	Sim	R\$ 2.139,06
127	Frigideira Material: Alumínio Diâmetro: 32 CM Material Cabo: Baquelite Complementação: Tipo funda.	Sim	R\$ 3.904,00
128	Persiana Tipo Cortina Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Vertical Altura: 3 M Espessura: 1 MM Cor: Bege Características Adicionais: Trilho Em Alumínio, Cordão De Recolher E Abrir Largura Lâmina: 90 MM Comprimento: 3 M	Não	R\$ 483.999,00
129	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 80 W Tipo Base: E-27 Cor: Branca Aplicação: Para Uso Em Geral Temperatura De Cor: 6000 K Freqüência Nominal: 50/60 HZ	Sim	R\$ 60.000,00
130	Lavadora Alta Pressão Potência Consumida: 1900 W Tensão: 127 V Vazão: 360 L/H Pressão: 2400 PSI Freqüência: 60 HZ Características Adicionais: Mangueira Trama De Aço Acessórios: : Bico Regulável, Bico Turbo	Sim	R\$ 35.441,75
131	Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Com Cor Tipo Fixação: Com Elástico	Sim	R\$ 14.400,00
132	Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 0,90 M Cor: Com Cor Tipo Fixação: Sem Elástico	Sim	R\$ 14.175,00
133	Panela Pressão Material: Aço Inoxidável Capacidade: Mínima De 20 L Material Cabo: Baquelite Sistema Segurança: Tampa Com Travas Externas, Entre 6 A 7 Travas	Sim	R\$ 63.960,00
134	Panela Pressão Material: Alumínio Capacidade: 30 L Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança Complementação: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	Não	R\$ 108.900,00
135	Panela Pressão Material: Alumínio Capacidade: 30 L Sistema Segurança: Válvulas Funcionam. /Segurança E Borracha Segurança Complementação: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	Sim	R\$ 36.300,00
136	Peneira Cozinha Material: Aço Material Cabo: Aço Inoxidável Diâmetro: 25 CM	Sim	R\$ 983,40
137	Pote Alimentos Material: Plástico Formato: Cilíndrico Cor: Branca Cor Tampa: A Definir Capacidade: 1, 2 , 3 , 4 , 5 KG Características Adicionais: Jogo De Mantimento Branco Transparente. Com 05 Peç Transmitância: Transparente Aplicação: Acondicionamento De Mantimentos	Sim	R\$ 3.332,64
138	Recipiente Alimentos Material: Vidro Aplicação: Cozinha Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Altura Mínima: 16 CM Largura: 33 CM	Sim	R\$ 17.596,80
139	Saco Material: Polietileno Tipo Uso: Indústrias Alimentícia, Farmacêutica, Agrícola E Capacidade: 40 KG Altura: 80 CM Comprimento: 60 CM Espessura: 12 MICRA Transmitância: Transparente Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Cor: Incolor Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Complementação: Pacote com 100 unidades	Não	R\$ 163.725,00
140	Saco Material: Polietileno Tipo Uso: Indústrias Alimentícia, Farmacêutica, Agrícola E Capacidade: 40 KG Altura: 80 CM Comprimento: 60 CM Espessura: 12 MICRA Transmitância: Transparente Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Cor: Incolor Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Complementação: Pacote com 100 unidades	Sim	R\$ 54.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Lotes

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
141	Tapete Banheiro Material: 100% Algodão Cor: Cores Variadas Largura: 0,50 M Comprimento: 0,80 M Características Adicionais: Gramatura 600 G/M2	Sim	R\$ 3.600,00
142	Toalha Banho Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M Cor: Com Cor Complementação: Gramatura mínima de 300 g/m²	Não	R\$ 167.670,00
143	Toalha Banho Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M Cor: Com Cor Complementação: Gramatura mínima de 300 g/m²	Sim	R\$ 55.890,00
144	Toalha Mesa Material: Plástico Térmico Formato: Retangular Comprimento: 3 M Largura: 1,40 M Espessura: 2 MM Transmitância: Transparente	Sim	R\$ 8.493,00
145	Toalha Mesa Material: Jacquard Formato: Retangular Comprimento: 4,50 M Largura: 2,80 M Cor: Variada Complementação: Estampas e cores a serem definidas pela secretaria.	Sim	R\$ 17.853,00
146	Toalha Rosto Material: 100% Algodão Comprimento: 80 CM Largura: 50 CM Características Adicionais: 430 G/M2	Sim	R\$ 6.727,50
147	Lixeira Material: Plástico Polipropileno Capacidade: 100L Tipo: Quadrada com tampa basculante Cor: preta	Sim	R\$ 12.320,00
148	Vela de Filtro Material: carvão ativado Comprimento: 134 MM Diâmetro: 69 MM Características adicionais: vazão nominal 200litros/hora Complementação: ideal para filtros por gravidade, como cerâmica e plástico.	Sim	R\$ 3.300,00
149	Bacia: Material: Plástico Capacidade: 40L	Sim	R\$ 260,00
150	Bateria Não Recarregável: Sistema eletroquímico: Lithium Tensão nominal: 3V Modelo: Cr-2032	Sim	R\$ 6.195,00
151	Bateria Não Recarregável: Tipo: Copper and black Aplicação: Lanterna Sistema eletroquímico: Alcalina Tensão nominal: 9V Modelo: Duracell	Sim	R\$ 6.422,00
152	Borracha Vedação: Material: Silicone Aplicação: Perfil para panela de pressão industrial Largura: 30mm Altura: 30mm Complementação: Compatível com as panelas de pressão de 4.5L/7L e 10L.	Sim	R\$ 884,20
153	Caixa Plástica: Material: Polipropileno Comprimento: 52cm Largura: 27cm Altura: 20,50cm Aplicação: Acondicionamento de material Cor: Azul Características Adicionais: Empilhável Tipo: Gaveteiro Modelo: Número 08	Sim	R\$ 3.155,00
154	Colher Descartável: Material: Plástico Cor: Incolor Aplicação: Refeição Complementação: Pacote com 50 unidades cada.	Sim	R\$ 1.164,00
155	Colher: Material corpo: Aço inoxidável Material cabo: Aço inoxidável Aplicação: Degustar Caldos Características adicionais: Redonda Complementação: Concha	Sim	R\$ 689,85
156	Colher: Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Tamanho: Grande Tipo: Arroz Características Adicionais: Medindo 25cm de diâmetro e 10cm parte côncava.	Sim	R\$ 420,00
157	Embalagem Isopor Capacidade: 100L Comprimento: 805mm Largura: 550mm Altura: 420mm Características Adicionais: Com tampa e dreno	Sim	R\$ 2.988,75
158	Embalagem Isopor: Forma: Caixa Térmica Capacidade: 170L Comprimento: 880mm Largura: 489mm Altura: 418mm Espessura: 100mm Características Adicionais: Com dreno e tampa Aplicação: Embalagem alimentos	Sim	R\$ 5.332,05
159	Lixeira: Material: Plástico Resistente Capacidade: 50L Características Adicionais: Com tampa e pedal	Sim	R\$ 11.703,00
160	Lixeira: Material: Plástico Capacidade: 7L Tipo: Tampa e pedal Aplicação: Coleta de lixo	Sim	R\$ 1.365,00
161	Panela: Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50L Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa Tipo: Caldeirão Diâmetro: 40 CM	Sim	R\$ 1.625,76
162	PILHA TAMANHO: GRANDE MODELO: D CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	Sim	R\$ 3.540,00
163	PILHA TAMANHO: MÉDIA MODELO: C CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	Sim	R\$ 9.240,00
164	Xícara: Material: Louça Tipo: Café Cor: Branca Capacidade: 50ml Características Adicionais: Com Pires	Sim	R\$ 1.380,00
165	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 5 L Sem Torneira Com Tampa Rosqueável	Sim	R\$ 6.057,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Relação de Lotes

Processo Nº: 46 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133) Nº Modalidade: 21 Data Autuação: 21/05/2026	Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
---	--

Seq.	Descrição do Lote	Exclusivo ME/EPP	Valor Estimado
------	-------------------	------------------	----------------